



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 336/23

DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

*Averba tempo de serviço da servidora **ROZANA FERNANDES**, para fins de aposentadoria e disponibilidade, conforme especifica.*

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de AMAMBAI-MS, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Municipal nº 1.874/04,

CONSIDERANDO os processos administrativos nºs 124212/2023 e 1175554/23– Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição,

CONSIDERANDO a Certidão de Tempo de Contribuição nº 1521/2017 expedida pelo Agência de Previdência Social de MS- AGEPREV-MS. nos termos da Lei 6226/1975, com as alterações das leis 6864/1980, 8.213/91 e 8.870/94,

RESOLVE:

Art 1.º **AVERBAR** no assentamento funcional da servidora público municipal, **ROZANA FERNANDES**, Matrícula 2646 -4, ocupante do cargo em provimento efetivo de PROFESSOR I MAG 1 - 20H - NIVEL III - CLASSE C, para fins de **APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE** o tempo de contribuição **NÃO CONCOMITANTE** abaixo especificado.

I – 862 (oitocentos e sessenta e dois) dias, correspondentes a 02(dois) anos; 04(quatro) meses; 12(doze) dias, nos períodos de **02.05.1995 á 17.05.1995; 01.06.1995 a 30.06.1995; 12.02.1996 a 01.04.1996; 08.04.1996 a 23.04.1996; 06.09.1996 a 31.12.1996; 24.02.1997 a 31.12.1997; 28.01.1998 a 15.12.1998** – CNPJ nº 10.306.292/0001-49, prestado Secretaria de Educação e Estado, na função de Professor Convocado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, de 19 de outubro de 2.023

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

SERGIO PERIUS
Secretário Municipal de Gestão
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº 3449Pag:029
Em:20/10/23